



# MUNICÍPIO DE CIPOTÂNEA

## ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI N. 547/2009

*“Altera a Lei n. 494/2006 e dá outras providências”*

O POVO DE CIPOTÂNEA, através de seus representantes na Câmara Municipal de Vereadores, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - A Lei n. 494/2006 passa a vigorar com as seguintes alterações:

.....

Artigo 3º - Compete ao Secretário Municipal de Saúde e Assistência Social a definição da composição numérica das equipes do PAIF, devendo observar, obrigatoriamente, a presença dos seguintes profissionais:

- I – 01 Assistente Social;
- II – 01 Psicólogo;
- III – 01 Auxiliar de Serviços;
- IV – 01 Atendente;
- V – 01 Fonoaudiólogo
- VI – 01 Professor de Música

Parágrafo único - O número total de equipes do PAIF será deliberado pelo Conselho Municipal de Assistência Social, limitado ao número de famílias existentes no Município.

Artigo 4º - Fica o Executivo autorizado a contratar os profissionais de que trata o artigo 3º, nos termos do artigo 37, IX, da Constituição Federal, observando que os requisitos necessários às contratações, vantagens pecuniárias e exigências de dedicação aos programas são as definidas no Anexo I, que passa a fazer parte integrante desta Lei.

.....



# MUNICÍPIO DE CIPOTÂNEA

## ESTADO DE MINAS GERAIS

Artigo 2º - AS despesas decorrentes desta Lei correrão por dotação orçamentária própria.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições contrárias, em especial a Lei n. 539/2009.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cipotânea, 24 de Março de 2009.

**Luiz Moreira Pedrosa**  
**Prefeito Municipal**



# MUNICÍPIO DE CIPOTÂNEA

ESTADO DE MINAS GERAIS

## ANEXO I

Categoria Profissional	Requisitos/Exigências	Remuneração Fixa Mensal (em R\$)	Regime de Dedicção Exigida
Assistente Social	Nível superior, formação em Assistência Social e inscrição no órgão de classe	1.100,00	20 horas semanais
Psicólogo	Nível superior, com formação em Psicologia e inscrição no órgão de classe	1.700,00	40 horas semanais
Auxiliar de Serviços Gerais	Ensino Básico	415,00	20 horas semanais
Atendente	Ensino Fundamental	500,00	40 horas semanais
Fonoaudiólogo	Nível superior, formação em Fonoaudiologia e inscrição no órgão de classe	850,00	20 horas semanais